



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2783/2024

“Indica a implantação do Projeto “Segurança e Educação no Trânsito”, na rede municipal de ensino.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente estudos para a implantação do Projeto “Segurança e Educação no Trânsito”, na rede municipal de ensino.

Justificativa

Este vereador visando o desenvolvimento da educação vem através desta indicação propor ao executivo que implante o projeto “SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO”, com o objetivo de capacitar e promover estudos sobre segurança no trânsito e fomentar uma educação conscientizadora e eficaz sobre o tema. O projeto promove a conscientização sobre segurança no trânsito entre os alunos da rede municipal, trazendo para perto dos jovens a importância da segurança no trânsito através do lúdico e das competições.

No âmbito deste projeto, o intuito é que as crianças e jovens elaborem maquetes e desenvolva projetos que ilustram diversas situações no trânsito, contribuindo para uma compreensão mais aprofundada e prática do tema. Incluindo uma breve simulação de acidente de trânsito, trabalhando a criatividade e consciência sobre a segurança.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de novembro de 2024.

Eliel Miranda
vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PY137TZ899ND43R0>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PY13-7TZ8-99ND-43R0



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6545/2024 06/11/2024 08:51 - CHAVE: PY13-7TZ8-99ND-43R0